



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para
firmatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS	03.433.279/0001-95	Marau

Tendo por objeto a prestação de serviços de interesse público ao Município:

Descrição	Parceiro	Valor
Prestação de serviços de interesse público ao Município, como salvamentos, combate a incêndios, transporte de pessoas em risco, socorro a urgências, além da manutenção de projetos sociais para crianças e adolescentes.	SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARAU-RS	R\$ 732.282,78

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito – 0618201132039 – Auxílio na manutenção e ampliação do Corpo de Bombeiros Voluntários – 33504100 – contribuições – código reduzido da despesa – 153.

Finalidade da despesa:

Prestação de serviços de interesse público ao Município.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

MARAU, 24/07/19